

DECRETO Nº. 1.454, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre cessão de servidora pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

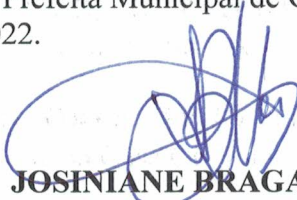
CONSIDERANDO o OFÍCIO- 869/2022, de 17 de novembro de 2.022, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º Fica **AUTORIZADA** a cessão da servidora **ALLINE MOREIRA BORGES TORQUATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Odontólogo**, Matrícula nº 494840, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado do Tocantins, **pelo período de 1º de dezembro de 2.022, a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal